



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 153, DE 4 DE JULHO DE 2016.

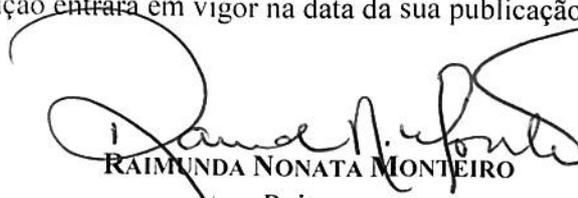
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pág.1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002266/2016-71, proveniente da Coordenação de Ensino, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2016, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Zootecnia da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.002266/2016-71.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão